



**STPT**  
Sindicato dos Trabalhadores  
do Grupo Portugal Telecom



**SINQUADROS**  
SINDICATO DE QUADROS DAS COMUNICAÇÕES



**SITSESE**

# CONTINUA A POLÍTICA DO FACTO CONSUMADO

## IMPOSIÇÃO DO DÉBITO DIRECTO SOBRE OS BENEFÍCIOS DE COMUNICAÇÕES

### CONCILIAÇÃO

No passado dia 9 de Março, pelas 11 horas, realizou-se uma reunião, entre os Sindicatos da Frente Comum da PT Portugal e a DRH desta, para discussão do tema “**Benefícios de Comunicações – débito directo**”.

Os benefícios telefónicos estão consagrados no ACT/2016, conforme protocolo anexo à referida convenção, alínea 7.

Todavia, para alterar as condições que sempre vigoraram para a referida atribuição, num contexto de diálogo normal, a Gestão devia reunir antes com as ERCT e comunicar o que pretendia fazer e ouvir a opinião destas.

O que foi comunicado às ERCT, foi “ **esta decisão está tomada e vai acontecer**”.

#### **Quem não respeita, esperará ser respeitado?**

Nesse sentido quisemos deixar bem claro à DRH que, mais uma vez, esta medida foi tomada à revelia e sem auscultar os Sindicatos, o que nada favorece o Diálogo Social na Empresa e a devida informação aos trabalhadores.

O que nos foi comunicado em relação ao débito directo é que a medida foi tomada por motivos economicistas, nomeadamente o encargo com referências multibanco.

À semelhança de todas as outras, dizemos nós.

No decorrer da reunião, a empresa apenas assumiu os seguintes compromissos:

- 1.** Quem ainda não aderiu terá um prazo mais alargado para adesão ao débito directo (até ao final da próxima semana) para uma melhor decisão sobre a matéria;
- 2.** O benefício sai do quadro retributivo, não contando para efeitos do IRS2017.
- 3.** Todas as situações críticas (trabalhadores com dificuldades financeiras devidamente comprovadas, penhoras de vencimento, etc) devem ser reportadas directamente à DRH ou às ERCT para que as mesmas possam ser analisadas.

Ficou ainda assumido pela empresa, o compromisso de brevemente se rever o benefício das comunicações, com o objetivo de melhorar as condições do mesmo para os trabalhadores.

Porém, a prática da gestão já nos ensinou que aquilo que esta considera melhor para os trabalhadores, na realidade é exatamente o contrário.

Segundo a empresa, estas medidas não se aplicam aos trabalhadores em suspensão de contrato, pré-reformados, reformados e aposentados, aplicando-se apenas aos trabalhadores no ativo.

## CONCILIAÇÃO

Decorreu no passado dia 12, a primeira reunião da Conciliação do ACT da PT solicitada pelos Sindicatos da Frente Sindical.

Nesta reunião, os Sindicatos criticaram duramente a posição da PT por esta não responder à Proposta de revisão salarial entregue em 28 de Novembro de 2017.

Os Sindicatos reafirmaram que a sua Proposta é exclusivamente de matéria salarial e assim exigiram:

- \* Que a contra-proposta da Empresa se deve limitar a esta matéria.
- \* Que em 2018 tem que haver aumentos salariais para TODOS os trabalhadores, pois a Tabela Salarial não é atualizada desde 2013.
- \* Que a PT não pode continuar a ter trabalhadores Altamente Qualificados, muitos dos quais com salários no limiar do SMN.

A Empresa apresentou-se na Conciliação sem contraproposta mas assumindo o compromisso de fazer a entrega desta no período máximo de um mês.

**Vamos ver o que lá vem, mas os Sindicatos e os trabalhadores devem, desde já, ficar preparados para a Luta pois é evidente que esta vai ser inevitável.**

Lisboa, 15 de Março de 2018